CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N. º107/2026

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.
O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, após estudo de viabilidade, determine ao departamento competente que proceda com a construção de um ponto de ônibus escolar, na lateral do Murilo Braga na Rua Jose Ferreira de Oliveira, bairro centro.

Justificativa

Por meio de relevante demanda formulada pelos munícipes a presente indicação se faz necessária para atender ao pedido da população e da comunidade escolar, uma vez que os alunos usuários do transporte coletivo não possuem lugar para se abrigar até a chegada de seu ônibus, ficando expostos ao sol e a chuva. Nesse sentido, atendendo uma relevante reivindicação da população local e com a finalidade de eliminar tais transtornos e de se garantir o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes, indicamos ao Poder Executivo Municipal que realize estudos para construção de um ponto de ônibus.

Atenciosamente,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de fevereiro de 2026.

Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador

RECEBIDO
23/02/26